



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.002484/2017-59
TIPO: MENOR PREÇO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR, URBANIZAÇÃO E ARRUAMENTO DO ENTORNO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPUS CURVELO DO CEFET-MG**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], brasileiro, solteiro e do outro lado, a empresa **E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 42.927.327/0001-53, estabelecida à Rua Alípio Rodrigues, nº 275– Bairro Centro – CEP 39.802-046 – Teófilo Otoni - MG, Telefone (33) 3521-1591, e-mail: licitacao@efengenharia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Igor Alves Fagundes**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], Carteira de Identidade sob o [REDAZIDO] residente e domiciliado na [REDAZIDO] celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017, decorrente do Edital de Concorrência nº 005/2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, o Decreto nº 7.983 de 08/04/2013 e demais legislações pertinentes, expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogação de prazo e acréscimo de valores** à contratação inicial:

1.1.1 Prorrogam-se os prazos de execução e vigência:

1.1.1.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 100 dias.

1.1.1.2 A vigência contratual se estenderá até **08/04/2019**, sendo também dilatado o cronograma físico financeiro da obra em igual período, devendo a obra ser concluída até o dia **11/01/2019**, sem repercutir em ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, notadamente reajustamento de preço.

1.1.2 Adita-se sobre o valor inicial do contrato o valor de **R\$ 68.520,54**, ou seja, **1,65%**. Sendo que:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 1.1.2.1 Acréscimos de **itens planilhados** no valor de R\$ 55.110,44, ou seja, **1,32%**;
- 1.1.2.2 Acréscimos de **itens não planilhados** no valor de R\$ 13.410,10, ou seja, **0,32%**.
- 1.1.3 O montante total já acrescido no contrato representa **5,11%**, sendo **4,79%** de itens planilhados e **0,65%** de itens não planilhados.
- 1.1.4 O novo valor do Contrato com o seu aditivo, passa a ser de R\$ **4.386.137,68** (Quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
- 1.1.5 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.1.6 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente do aporte de que trata o item 1.1.5.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

- 2.1. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RG.0031, Natureza da Despesa: 44 90 51, Objeto do Gasto 91, Fonte 112, Nota de Empenho inicial:
- 2017NE801874 e 2017NE802333.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Anexos

- 3.1. Fazem parte deste Termo Aditivo, o Anexo I (itens planilhados, não planilhados e cronograma físico-financeiro), que seguem também assinados por ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

- 4.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 038/2017 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

- 5.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro


5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2018.

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


P/ Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG


Sr. Igor Alves Fagundes
Representante Legal
E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

CONTRATANTE

Nome: *Faine Gomes Ribeiro*
Cargo: *Auxiliar de Escritório*
CPF: 

CONTRATADA

Nome:
Cargo:
CPF:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I – ACRÉSCIMOS ITENS PLANILHADOS

ADITIVO 2 - PLANILHA ITENS PLANILHADOS					
PRÉDIO ESCOLAR II				BDI:	22,95%
Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Preço Unit. (c/ BDI)	Preço Total
4	ESQUADRIAS				R\$ 577,33
4.4	Peitoris em Granito				R\$ 577,33
4.4.1	Fornecimento e assentamento de peitoril em granito verde ubatuba ou similar, espessura de 2cm, larguras diversas, polido nas faces visíveis. Assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	M2	2,22	R\$ 260,00	R\$ 577,33
5	COBERTURA				R\$ 26.637,33
5.1	Estrutura para Cobertura				R\$ 25.290,77
5.1.1	Fornecimento e fabricação de ESTRUTURA METÁLICA em aço estrutural em perfis ASTM, inclusive pilares, vigas, arcos, terças, contraventamentos, mão francesas, chapas, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, conectores e todos demais componentes metálicos da estrutura, limpeza superficial, tratamento superficial ant-oxidante e pintura esmalte para acabamento final, projeto de detalhamento construtivo, diagramas de montagem e "ART", carga, descarga e transporte horizontal e vertical), insumos (disco de corte e desbastes, escovas rotativas, pedras montadas, eletrodo revestido, arames MIG/MAG, varetas TIG, fluxos para arco submerso e outros necessários), diária de mão de obra, equipamento de segurança, encargos e obrigações trabalhistas, civis, previdenciárias, tributárias e securitárias, mão-de-obra especializada, assistência técnica na execução dos serviços (Obs.: chumbadores, parafusos, porcas e arruelas e demais dispositivos de fixação e outros, considerados no preço unitário por Kg de estrutura)	KG	2.841,66	R\$ 8,90	R\$ 25.290,77
5.4	Calhas e Rufos				R\$ 1.346,56
5.4.2	Fornecimento e instalação de rufo lateral, desenvolvimento 15 cm, chapa 24, galvanizada, inclusive selante, emendas e demais itens acessórios à instalação.	M	24,64	R\$ 19,00	R\$ 468,16
5.4.3	Fornecimento e instalação de rufo topo, desenvolvimento 33 cm, chapa 24, galvanizada, inclusive selante, emendas e demais itens acessórios à instalação.	M	36,60	R\$ 24,00	R\$ 878,40
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				R\$ 357,00
6.13	Barras de Apoio para PNE				R\$ 357,00
6.13.1	Fornecimento e instalação de barra de apoio para PNE em aço inox austenítico, comprimento de 80cm, diâmetro de 1.1/4". Fixada na parede por meio de apoio e 4 parafusos sextavado (aço inox) 3/16"x50mm e 4 buchas fischer de 8mm	UNID	2,00	R\$ 178,50	R\$ 357,00
7	REVESTIMENTOS				R\$ 21.225,43
7.3	Revestimentos em Paredes Externas				R\$ 21.225,43
7.3.1	Execução de revestimento tipo chapisco, argamassa traço 1:3, com colher de pedreiro. Preparo mecânico	M2	757,51	R\$ 3,02	R\$ 2.287,68



4



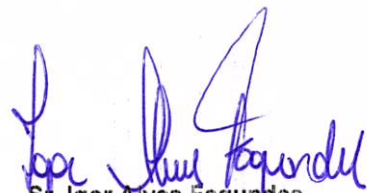


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7.3.2	Execução de revestimento tipo massa única, traço 1:2:8, cimento, cal e areia lavada, esp. 2 cm, aplicado em paredes, preparo mecânico, com execução de taliscas	M2	757,51	R\$ 25,00	R\$ 18.937,75
8	PISOS				R\$ 1.835,50
8.1	Pisos Cerâmicos				R\$ 1.725,00
8.1.1	Execução de camada de regularização, argamassa 1:3 - cimento e areia, preparo mecânico, espessura média de 3cm	M2	15,00	R\$ 26,00	R\$ 390,00
8.1.2	Fornecimento e assentamento de Porcelanato Cerâmico Polido 60x60cm (Formato Real: RET - 59,8x59,8cm) cinza. Coeficiente de atrito POL - <0.4. Aparência Uniforme. Porcelanato de uso comercial de tráfego intenso. Assentado com argamassa industrializada AC-III, com rejunto interno flexível. (REF. Porcelanato Retificado Polido Star Light Cinza 60x60cm Portinari ou superior)	M2	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
8.2	Soleiras				R\$ 110,50
8.2.1	Fornecimento e assentamento de Soleira de granito verde ubatuba ou similar (de acordo com aprovação da fiscalização), espessura 2cm, com polimento nas faces visíveis, inclusive rejuntamento, chumbada em 5cm na parede	M2	0,50	R\$ 221,00	R\$ 110,50
9	PINTURA				R\$ 4.256,59
9.3	Pintura Acrílica em Paredes Internas				R\$ 4.256,59
9.3.2	Fornecimento e aplicação de selador acrílico pos lixamento.	M2	473,18	R\$ 1,55	R\$ 732,39
9.3.3	Fornecimento e aplicação de pintura acrílica, mínimo 2 demãos, em paredes (Cores sujeitas a definição e aprovação pela fiscalização). OBS: A cor poderá ser de máquina/misturada ou em cores prontas de catálogo	M2	473,18	R\$ 7,45	R\$ 3.524,20
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 221,26
14.3	Acessórios				R\$ 221,26
14.3.1	Fornecimento e instalação de saboneteira para sabão líquido tipo dispenser com reservatório 800 a 1500 ML: plástico rígido	UNID	2,00	R\$ 56,21	R\$ 112,42
14.3.2	Fornecimento e instalação de toalheiro para toalhas de papel, compactável com papel toalha de todos os tamanhos: plástico rígido (REF. Porta Papel Toalha Branco Goedert ou superior)	UNID	2,00	R\$ 54,42	R\$ 108,84
TOTAL GERAL					R\$ 55.110,44

8/ 
Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


Sr. Igor Aves Fagundes
Representante Legal
E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

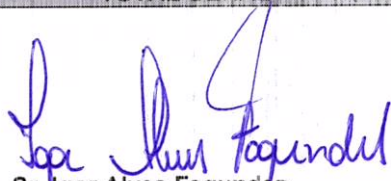
ITENS NÃO PLANILHADOS

ADITIVO 2 - PLANILHA - ITENS NÃO PLANILHADOS				BDI:	22,95%
Item	Descrição dos Serviços	Und	Qtde	Preço Unit. (c/ BDI)	Preço Total
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				R\$ 11.162,08
6.11	Serviços Diversos para Instalações Hidro-sanitárias				R\$ 11.162,08
NP Adit. 2 - 01	Fornecimento e instalação de lavatório de coluna suspensa de louça branca, ref. L51.17 DECA - para ISPNE	unidade	2,00	R\$ 383,43	R\$ 766,86
NP Adit. 2 - 02	Fornecimento e instalação de barra de apoio, desenvolvimento 135cm, diâmetro 1.1/4" - código 18 - para lavatório PNE	unidade	4,00	R\$ 255,82	R\$ 1.023,28
NP Adit. 2 - 03	Fornecimento e instalação de Bebedouro elétrico de pressão de parede/Purificador de Pressão PDF100 IBBL acessível à deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, adequado a norma ABNT-NBR 9050:2015 e o Decreto 5296/2004	unidade	2,00	R\$ 1.530,15	R\$ 3.060,30
NP Adit. 2 - 04	Fornecimento e instalação de tanque suspenso em louça branca, 40l. Incluso parafuso com acabamento cromado para fixação em parede e rejunte epoxi branco	unidade	1,00	R\$ 541,07	R\$ 541,07
NP Adit. 2 - 05	Fornecimento e instalação de pingadeira em perfil em alumínio em beiral de laje na fachada, inclusive utilização de parafusos e silicone	m	178,60	R\$ 32,31	R\$ 5.770,57
3	OBRAS COMPLEMENTARES				R\$ 2.248,02
3.7	Passagens elevadas				R\$ 2.248,02
NP Adit. 2 - 05	Execução de piso intertravado, com bloco retangular, espessura 8cm, resistência de 35MPa, COLORIDO. Incluso serviços de acabamento, compactação e colchão de areia com espessura média de 5cm sobre a base	M2	38,50	R\$ 58,39	R\$ 2.248,02
TOTAL GERAL					R\$ 13.410,10

87


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


Sr. Igor Alves Fagundes
Representante Legal
E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Etapa (R\$)	11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		13º MÊS + 10 DIAS		
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
	ITENS PLANILHADOS										
4	ESQUADRIAS	R\$ 577,33	R\$ 577,33	100,00%							
4.4	Peitoris em Granito	R\$ 577,33	R\$ 577,33	100,00%							
5	COBERTURA	R\$ 26.637,33	R\$ 26.637,33	100,00%							
5.1	Estrutura para Cobertura	R\$ 25.290,77	R\$ 25.290,77	100,00%							
5.4	Caihas e Rufos	R\$ 1.346,56	R\$ 1.346,56	100,00%							
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 357,00									
6.13	Barras de Apoio para PNE	R\$ 357,00							R\$ 357,00	100,00%	
7	REVESTIMENTOS	R\$ 21.225,43									
7.3	Revestimentos em Paredes Externas	R\$ 21.225,43			R\$ 21.225,43	100,00%					
8	PISOS	R\$ 1.835,50	R\$ 1.835,50	100,00%							
8.1	Pisos Cerâmicos	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00	100,00%							
8.2	Soleiras	R\$ 110,50	R\$ 110,50	100,00%							
9	PINTURA	R\$ 4.256,59									
9.3	Pintura Acrílica em Paredes Internas	R\$ 4.256,59						R\$ 3.405,27	80,00%	R\$ 851,32	20,00%
								R\$ 3.405,27	80,00%	R\$ 851,32	20,00%



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 221,26																		R\$ 221,26	100,00%	
14.3	Accessórios	R\$ 221,26																			R\$ 221,26	100,00%
	SUBTOTAL	R\$ 55.110,44	R\$ 29.050,16	52,71%	R\$ 21.225,43	39,51%	R\$ 3.405,27	6,18%													R\$ 1.429,58	2,59%
	ITENS NÃO PLANILHADOS																					
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 11.162,08																			R\$ 558,10	5,00%
6.11	Serviços Diversos para Instalações Hidro-sanitárias	R\$ 11.162,08																			R\$ 558,10	5,00%
3	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 2.248,02																			R\$ 2.248,02	100,00%
3.7	Passagens elevadas	R\$ 2.248,02																			R\$ 2.248,02	100,00%
	SUBTOTAL	R\$ 13.410,10	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 12.852,00	95,84%													R\$ 558,10	4,16%
	TOTAL GERAL - Aditivo 2	R\$ 68.520,54	R\$ 29.050,16	42,40%	R\$ 21.225,43	30,98%	R\$ 16.257,27	23,73%													R\$ 1.987,68	2,90%

M^{te} Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Igor Alves Fagundes
Sr. Igor Alves Fagundes
Representante Legal
E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000016152201867.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 38056404000170. Contratado : IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E - SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) denominado Central de Serviços organizada no modelo de Service Desk, com serviços de atendimento ao usuário de TIC, remoto e presencial, voltado para a disponibilidade dos serviços, visando atender às necessidades do MEC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019. Valor Total: R\$1.569.999,68. Fonte: 8100000000 - 2018NE800725. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 05/10/2018) 150002-00001-2018NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2018**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 27/2018, decide HOMOLOGAR: os itens 6 e 9 à empresa N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - CNPJ nº 10.376.569/0001-00; os itens 7 e 8 à empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA- CNPJ nº 12.134.879/0001-43; o grupo 1 e o item 1 à empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA- CNPJ nº 30.197.931/0001-92. Valor Global da Ata: R\$ 18.505,02. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral do CEFET/RJ.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 05/10/2018) 153010-15244-2018NE800053

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 17/2018 publicado no D.O. de 02/10/2018, Seção 3, Pág. 42. Onde se lê: Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2018 Leia-se: Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019

(SICON - 05/10/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2013**

Nº Processo: 23062.008112/13-11. Locatário: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Locador: DHEBORÁ BELLINASSO BERALDO BUENO. OBJETO: prorrogação de prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/10/2018 a 06/12/2018. Data de assinatura: 04/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 38/2017.
Nº Processo: 23062002484201759.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 42927327000153. Contratado : E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de valores à contratação inicial. Adita-se sobre o valor inicial do contrato o valor de R\$ 68.520,54. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Valor Total: R\$68.520,54. Fonte: 112000000 - 2017NE801874 Fonte: 112000000 - 2017NE802333. Data de Assinatura: 03/10/2018.

(SICON - 05/10/2018) 153015-15245-2018NE800001

EDITAL Nº 88, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES ANO 2019 - 1º SEMESTRE**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de 08 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições ao processo seletivo do 1º semestre letivo de 2019, para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, em Belo Horizonte. A seleção para as vagas que trata este edital compreenderá as seguintes etapas: (a) prova constituída por questões dissertativas e (b) análise do curriculum vitae.

1 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

1.1 O Programa Especial de Formação Pedagógica atende a Resolução CNE Nº 2/2015 e é reconhecido pela Portaria MEC SERES nº 565/18, de 21 de agosto de 2018. Para o 1º semestre de 2019, o Programa oferecerá habilitação única para as disciplinas Matemática e Língua Portuguesa, que integram as quatro séries finais do ensino fundamental e o ensino médio.

1.1.1 O candidato poderá escolher apenas uma habilitação.

1.2 O Programa terá carga horária total de 1300 horas, duração de dois anos (4 semestres), presencial, com aulas de segunda a sexta-feira, e será realizado no período noturno, no CEFET-MG, Campus II, em Belo Horizonte/MG.

1.3 O Programa ofertará 44 (quarenta e quatro) vagas no 1º semestre de 2019, PARA OS CANDIDATOS QUE JÁ TENHAM CONCLUÍDO UM CURSO DE GRADUAÇÃO, exceto licenciatura ou curso de pedagogia. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para habilitação em Matemática e 22 (vinte e duas) vagas para habilitação em Língua Portuguesa. Ressalva-se que caso não haja o mínimo de 5 (cinco) alunos aprovados para uma das habilitações ofertadas neste edital, o PEFPD se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para essa habilitação, transferindo as vagas para a complementação de alunos na outra habilitação prevista no edital em questão.

1.4 As vagas para o Programa Especial de Formação Pedagógica, ofertadas no CEFET-MG para o 1º Semestre de 2019, estão distribuídas de acordo com o ANEXO I.

Anexo I - Distribuição de vagas (Ampla Concorrência e Sistema de Reserva de Vagas)

UNIDADE	CURSO	NÚMERO DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO		ESCOLA PÚBLICA							
			AC	SRV	Renda Familiar menor igual a 1,5 percapita (RI)				Renda Familiar > 1,5 percapita (RS)			
			50%	50%	PPI		NPPI		PPI		NPPI	
Belo Horizonte	PROG.ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	44	22	22	PcD (L10)	NPcD (L2)	PcD (L9)	NPcD (L1)	PcD (L14)	NPcD (L6)	PcD (L13)	NPcD (L5)
	TOTAL	44	22	22	1	5	0	5	1	5	0	5

2 DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

2.1 Em cumprimento à Lei 12.711, de 12 de agosto de 2012 (alterada pela Lei 13.409/16), as 44 (quarenta e quatro) vagas destinadas ao Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Processo Seletivo 2019), serão ofertadas com a seguinte divisão:

a. 50% delas serão destinadas ao acesso pela Ampla Concorrência (AC); e

b. 50% delas serão destinadas ao acesso pelas modalidades do Sistema de Reserva de Vagas (SRV), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

2.1.1 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre TODOS os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas, sob pena de, se classificado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3 DAS INSCRIÇÕES**3.1 Condições para inscrição**

3.1.1 O candidato deverá ter na matriz curricular da graduação, concluída ou a ser concluída até o final do segundo semestre de 2018, um mínimo de 400 horas de disciplinas na área da habilitação pretendida.

3.1.2 A carga horária informada no item 3.1.1 deverá ser comprovada no ato de matrícula por meio do documento listado no item 9.1.

3.2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br, a partir do dia 08 de outubro de 2018 até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2018.

3.2.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$80,00 (oitenta reais) e o pagamento do boleto deverá ser efetuado, por meio da rede bancária, até a data impressa no próprio boleto emitido, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Inscrições da COPEVE/CEFET-MG.

3.2.4 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 01 de novembro de 2018 NÃO terá a sua inscrição efetivada e, conseqüentemente, estará excluído do Processo Seletivo.

3.3.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

a. Acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições (SEI), no endereço www.vestibular.cefetmg.br, e seguir todas as instruções para efetivação da inscrição mostradas em tela, atentando, inclusive, para o preenchimento do Questionário Socioeconômico que integra o procedimento em questão;

g. Entregar presencialmente (envelope lacrado) até às 17:00h do dia 01 de novembro de 2018, ou enviar pelos Correios com AR (aviso de recebimento) com data de postagem até o dia 01 de novembro de 2018, para o destinatário "Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes 1-2019" - A/C COPEVE - Avenida Amazonas, 5.253 - Bairro Nova Suíça - 30421-169 - Belo Horizonte - MG, os documentos abaixo discriminados:

-curriculum vitae - modelo de formulário editável a ser disponibilizado na página do Processo Seletivo;

-cópia do histórico escolar da graduação e da grade curricular do curso;

-cópia das ementas das disciplinas da grade relacionadas com a habilitação pretendida;

-cópia da carteira de identidade oficial (Notas 1 e 2);

-cópia de todos os comprovantes de cursos, experiência profissional, eventos e publicações, declarados no Curriculum Vitae.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição para o Programa Especial de Formação Pedagógica - destina-se ao atendimento do candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não pode arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2.1 Em consonância com os princípios da Lei 12.799/13, terá assegurada a isenção total da taxa de inscrição o candidato que comprovar, via documento (declaração da instituição de ensino ou histórico escolar), cumulativamente:

I. Ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada

II. Ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, considerando os 3 (três) meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo

4.3.1 O período de inscrição para o Programa de Isenção é do dia 08 de outubro de 2018 até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2018.

4.5.1 O resultado das solicitações de isenções será divulgado no dia 19 de outubro de 2018 (após às 18h00), no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br.

4.5.2 O candidato que tiver seu pedido DEFERIDO terá sua inscrição homologada automaticamente, não sendo necessário mais nenhum tipo de procedimento relativo à quitação da Taxa de Inscrição. Nesse caso, restará ao candidato acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições (SEI), obter e imprimir o Comprovante de Isenção e juntá-lo aos demais documentos a serem enviados ao CEFET-MG (conforme especificado no item 3.3.1.g).